

RESOLUÇÃO Nº 007/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

cria o “Espaço do Povo” da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Institui o Espaço do Povo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo Único. O Espaço do Povo é um serviço disponibilizado pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante para o cidadão que necessita de acesso à informação em meio digital, de maneira célere e com qualidade.

Art. 2º. Os usuários do Espaço do Povo terão acesso aos seguintes serviços:

- I. Pesquisas em geral na internet;
- II. Impressão de documentos;
- III. Obter informações sobre o Poder Legislativo como aprovação de leis, produção e atuação dos parlamentares, atividades das Comissões Permanentes, Portal da Transparência, publicações diversas da Casa, dentre outros dados fornecidos pelo site da Câmara Municipal;
- IV. Outros assuntos que promovam a difusão da atividade legislativa.

Parágrafo Único. O setor administrativo da Câmara Municipal regulamentará o uso dos bens e serviços pelo usuário.

Art. 3º. O cidadão que busca o Espaço do Povo pode acessar também informações sobre serviços prestados por outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil em atendimento as necessidades da vida cotidiana.

Art. 4. A Câmara Municipal providenciará a estrutura física e equipamentos necessários para a implantação do Espaço do Povo, que disporá de computadores, impressora e de um Corpo Técnico de servidores para auxílio do usuário no acesso à informação de modo geral.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ EDNALDO LOPES MARTINS

PTB

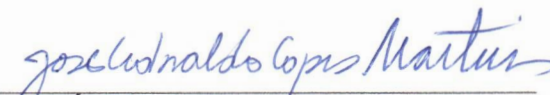
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 18 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição legislativa pretende aproximar o cidadão amarantino do Poder Legislativo Municipal, proporcionando-lhe o acesso à informação através da internet e garantindo os meios necessários a efetivação da pesquisa. Diante do exposto, requer-se de Vossas Excelências o apoio a presente proposição legislativa, cuja a relevância é indiscutível.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 21 de agosto de 2017.



JOSÉ EDNALDO LOPES MARTINS

PTB

Presidente do Poder Legislativo Municipal